Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2023



#### Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA Laboratório Multiusuário de Análises Químicas - Campus Curitiba



# **EDITAL Nº 01/2023**

# Retificado em 24/03/2023 EDITAL 01/2023 – COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

Seleção de Bolsista Nível Superior para o Laboratório Multiusuário de Análises Químicas - LAMAQ

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Análises Químicas- LAMAQ, homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 20 a 31 de março de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível superior, com recursos oriundos da Chamada Pública 23/2022 - Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

#### 1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 1.1 A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 15/2023 dependerá do resultado final da Chamada Pública 23/2022 – Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).
- 1.2 A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de graduação concluído e consistirá em 24 parcelas no valor mensal de R\$ 2.500,00. O recurso financeiro para a parcela de bolsa-técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária.
- 1.3 São requisitos para os candidatos:
- a) Ter concluído curso de graduação em química (bacharelado ou licenciatura) ou tecnologia de processos ambientais;
- b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult Laboratório Multiusuário de Análises Químicas- LAMAQ da UTFPR;
- c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório

#### 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes **DOCUMENTADO** e com a pontuação previamente calculada – conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). Ambos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: lamaq-ct@utfpr.edu.br. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

#### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do (http://portal.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/lamaq). divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem classificatória.
- 3.2 O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 15/2023. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação.

A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR

- 3.3 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- a) Avaliação do currículo lattes (peso 3,0), sendo que pontuação do currículo lattes será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II;
- b) Prova de conhecimentos técnicos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso, 4,0). Os tópicos a serem avaliados na prova serão conceitos e utilização das técnicas: espectroscopia de infravermelho, espectroscopia UV-Vis, espectroscopia de fluorescência, espectrometria de absorção atômica, espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado, análise de carbono orgânico e inorgânico, cromatografia gasosa, preparo de amostras para leitura de metais e conceitos gerais de preparo de soluções e curvas analíticas. A prova será composta por 10 questões que podem ser objetivas ou discursivas. A realização da prova acontecerá presencialmente no dia 05/04/2023 às 10 h (com duração de 1 h) no Bloco C da sede Ecoville da UTFPR (Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5000, CIC, Curitiba, PR). A sala de realização será divulgada juntamente com inscrições homologadas no dia 03/04/2023 LAMAQ a (http://portal.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/lamaq)
- c) Entrevista com perguntas sobre conhecimentos técnicos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso, 3,0). A entrevista será realizada presencialmente no dia 05/04/2023 a partir das 14 h (com duração de no máximo 10 minutos) no Bloco C da sede Ecoville da UTFPR (Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5000, CIC, Curitiba, PR). A sala de realização e o horário individual de cada candidato será divulgado juntamente com a lista das inscrições homologadas no dia 03/04/2023 no site do LAMAQ (http://portal.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-epos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/lamaq).

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

- 4.1 Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página do LAMAQ (http://portal.utfpr.edu.br/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratoriosmultiusuarios/laboratorios/laboratorio-multiusuario-de-analises-quimicas-lamaq), o(s)candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos:
  - 1. ANEXO III: Declaração institucional, onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.
  - ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.
- 4.2 Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.
- 4.3 O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: lamaq-ct@utfpr.edu.br.
- 4.4 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do LAMAQ de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult LAMAQ, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim.

- 5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.
- 5.3 O período de validade do presente edital é de 24 meses a partir da data de divulgação do resultado final.
- 5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.
- 5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.
- 5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

#### 6. DATAS IMPORTANTES

6.1	Período de Inscrição	De 20 a 31/03/2023	
6.2	Divulgação das inscrições homologadas	03/04/2023	
6.3	Resultado preliminar da seleção	06/04/2023	
6.4	Interposição de Recursos	10/04 a 12/04	
6.5	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	A partir do dia 13/04	
6.6	Envio dos documentos de contratação descritos no item 4.1	Até o dia 20/04	

Curitiba, 24 de março de 2023.

Prof. Dr. Tiago Pacheco de Camargo Supervisor(a) do LAMAQ

Profa. Dra. Cláudia Regina Xavier Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) TIAGO PACHECO DE CAMARGO, SUPERVISOR(A), em (at) 23/03/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) FRANCIS KANASHIRO MENEGHETTI, DIRETOR(A), em (at) 23/03/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) CLAUDIA REGINA XAVIER, PRO-REITOR(A), em (at) 23/03/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 3347678 e o código CRC (and the CRC code) 6D742E1F.

# ANEXO I do EDITAL № 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO	$\neg$
·	
EDITAL 01/2023	
Seleção de Bolsista Nível Superior	
NOME COMPLETO:	
CURSO DE FORMAÇÃO:	
E-MAIL:	
Descreva a experiência prévia que possui na operação de equipamentos instrumentais de análiso	∍:
Obs: anexar cópia atualizada do currículo lattes documentado	
Para a comissão preencher após a classificação	
CLASSIFICAÇÃO:	

## **ANEXO II do EDITAL № 01/2023**

#### 1. Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2017-2021 (últimos cinco anos).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital)

|--|

	A1	10		
	A2	8,5		
	B1	7,0		
a) Artigo publicado ou aceito* em periódico	B2	5,5		
científico listado no Qualis CAPES	В3	4,0		
	B4	2,5		
	B5	1,0		
	С	0,7		
b) Artigo publicado em periódico	internacional	1,0		
científico não listado no QUALIS/CAPES.	nacional	0,5		
c) Patente (pedido ou registro)		3 e 7 respectivamente		
d) Livro científico***		5		
e) Capítulo de livro***		2		

<sup>\*</sup> Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

#### 1.2 Publicações em eventos

	Atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Trabalho	Internacional/Nacional*	1,0	4,0			
completo***	regional/local**	0,3	1,0			
b) Resumo	Internacional/Nacional*	0,5	2,0			
(simples ou expandido)***	regional/local	0,2	1,0			

<sup>\*</sup>Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

<sup>\*\*</sup> A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

<sup>\*\*\*</sup>Necessariamente com ISBN

<sup>\*\*</sup> Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

<sup>\*\*\*</sup>Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

# 1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
d) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
e) Atividade profissional técnica na área de química e afins*	1,5	-			
f) Pós-graduação – Stricto Sensu concluída	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			
e) Pós-graduação — Stricto Sensu em andamento	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			

<sup>\*</sup>Pontuados por semestre (proporcional)

# ANEXO III - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

(Preenchimento individual)

Eu,		, CPF:	, RG:
	, candidato(a) à bolsa-técnico nos te	rmos do Programa de Bolsas T	écnico da Fundação
Araucária de Apoio ao De	senvolvimento Científico e Tecnológico	o do Paraná, por meio do Edita	al PROPPG 15/2021,
• •	contemplado(a), tenho ciência e conc culo empregatício enquanto permane		·
	, de	de 2023.	
	(Assinatura)		

Nome do candidato: Link do Currículos Lattes: E-mail: Telefone: (Assinatura e Carimbo) Nome do Supervisor: Campus da UTFPR: E-mail: Telefone:

CHAMADA PÚBLICA 23/2022

# PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO ANEXO IV - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	
Pesquisador responsável pelo bolsista	
Nome do bolsista	

#### 2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
4
(adicionar mais linhas se necessário)

# 3. DECLARAÇÃO

1.	Declaramos	para	os	devidos	fins	que	0
	estudante				, selecionados	por esta	instituição
	para participar con	no bolsista do	PROGRAMA B	<b>OLSA TÉCNICO</b> , nã	o acumulará bols	sa ou outro	a atividade
	que configure víncu	lo empreaatício	o enauanto perr	nanecer bolsista de	esta Chamada Púl	blica.	

2. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.

#### 4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.					
Local e data:	Local e data:				
Assinatura do Bolsista Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista					
Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente nas demais instituições					

"Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;"

"Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

Referência: Processo nº 23064.013288/2023-38

SEI nº 3347678

Criado por rubiabottini, versão 2 por rubiabottini em 23/03/2023 11:38:00.